

CLIPPING IMPRESSO 19/01/2012



INDICE

1.	JORNAL A TARDE
	1.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA
	1.2. INSTITUCIONAL
2.	JORNAL AQUI
	2.1. DESEMBARGADORES
3.	JORNAL ATOS E FATOS
	3.1. CÂMARA CÍVEL
	3.2. DESEMBARGADORES
	3.3. JUIZADOS ESPECIAIS
	3.4. PRESIDENTE
4.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
	4.1. DESEMBARGADORES
	4.2. JUIZADOS ESPECIAIS
	4.3. PRESIDENTE
5.	JORNAL EXTRA
	5.1. PRESIDENTE
6.	JORNAL O IMPARCIAL
	6.1. DESEMBARGADORES
	6.2. PRESIDENTE
7.	JORNAL PEQUENO
	7.1. DESEMBARGADORES
	7.2. INSTITUCIONAL
	7.3. JULGAMENTOS
	7 4 PRESIDENTE 38 - 3



19/01/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - JUSTIÇA - PAG.: 09 POSITIVA - CM.: 36 (6 x 6 col)

DESEMBARGADORES CONCEDEM INDULTO EM PENA RESTRITIVA DE DIREITO

Desembargadores concedem indulto em pena restritiva de direito

Emsessão nesta segunda-feira (16), a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça acatou recurso da Defensoria Pública do Estado e concedeu indulto a um condenado a prestação de serviços à comunidade. O indulto havia sido negado pelo Juízo da 2ª Vara de Execuções Penais da capital, entendendo que apenas o cumprimento de pena

privativa de liberdade confere direito ao indulto.

O recorrente foi condenado a três anos, seis meses e 25 dias, pelo crime de roubo, pena substituída por restritiva de direito (prestação de serviços à comunidade). Após cumprir 1/3 da pena, o condenado, com base no Decreto 7.046/2009, requereu ao juiz a concessão de indulto, que foi indeferido.

Em recurso, a defesa alegou que a decisão estaria ferindo os princípios da isonomia e proporcionalidade, por tratar de forma discriminatória e prejudicial os apenados que cumprem pena restritiva de direito em relação aos que cumprem privação da liber-



19/01/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - JUSTIÇA - PAG.: 09 POSITIVA - CM.: 36 (6 x 6 col)

DESEMBARGADORES CONCEDEM INDULTO EM PENA RESTRITIVA DE DIREITO

dade.

POLÍTICA - O relator do recurso, desembargador Froz Sobrinho, reconheceu o direito do apenado ao período de indulto, uma vez que cumpriu 1/3 da pena, e respeitava aos outros requisitos subjetivos necessários, como inexistência de reincidência ou falta grave.

Froz Sobrinho ressal-

tou que o entendimento justo e não exige, para de não concessão do indulto a penas restritivas de direito distancia-se do ideário de Justica, em descompasso com a política criminal e desproporcional em face dos pequenos e médios infratores. Para ele, Comissão do Conselho Nacional de Política Criminal busca dar a esses infratores tratamento

o gozo, do benefício, a conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade para o gozo do benefício.

O voto do relator acompanhou parecer da Procuradoria Geral de Justiça e foi seguido pelos desembargadores Ĵoaquim Figueiredo e Raimundo Sousa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - INSTITUCIONAL 19/01/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - JUSTIÇA - PAG.: 09 POSITIVA - CM.: 52 (26 x 2 col)

REMOÇÕES E PROMOÇÕES MOVIMENTARAM OM PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Remoções e promoções movimentam o Pleno do Tribunal de Justiça



Juíza Gisele Rondon, removida para o juizado especial cível e criminal de Codó

Duas promoções e três remoções movimentaram a Sessão Administrativa do Pleno do Tribunal de Justica desta quarta-feira (18). Foram promovidos os juízes Wilson Manoel de Freitas e José Ribamar Serra, e removidos os juízes Rogério Rondon, Gisele Ribeiro Rondon, Andréa Cysne Frota e Maria Odete Pessoa Mota.

Na primeira votação do pleno, o juiz Wilson Manoel de Freitas foi promovido a juiz auxiliar da Capital. Ele era titular da 3ª Vara da comarca de Bacabal. A promoção seguinte foi de José Ribamar Serra, para a 3ª Vara Cível de Impera-

Na sequência vieram

as remoções: a juíza Gisele Ribeiro Rondon foi removida para o Juizado Especial Cível e Criminal de Codó. Ela estava na 1º Vara da comarca de Zé Doca; o juiz Rogério Rondon, que estava na 2ª Vara de Zé Doca, foi removido para a 5ª Vara de Açailândia. O critério era antiguidade, mas o juiz Armindo Nascimento, de Porto Franco, desistiu do pedido.

Logo depois veio a remoção da juíza Odete Maria Pessoa Mota. Ela estava na comarca de São João Batista e vai para Urbano Santos. A juíza Andréa Cysne Frota, que estava na 1ª Vara de Coroatá, foi removida para a 2ª Vara da Comarca de Rosário.



19/01/2012 - JORNAL AQUI 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 30 (15 x 2 col)

TRIBUNAL DECIDE AFASTAR CARTORÁRIOS ACUSADOS

D AMEAÇA A JUÍZA

Tribunal decide afastar cartorários acusados

Levar a questão para a sessão administrativa do Pleno e pedir o afastamento dos tabeliães citados em denúncia. Essa foi a decisão conjunta do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Guerreiro Júnior, e do corregedor-geral da Justiça, Cleones Cunha, para tratar as denúncias sobre suposta morte da juíza titular do 6º Juizado Especial Cível, Lucimary Castelo Branco. A trama teria como motivação o resultado do concurso para o preenchimento de cartórios vagos no estado. Por maioria de votos, o Tribunal de Justica afastou nesta guarta-feira, 18, os cartorários Alice Ribeiro, que responde, interinamente pelo 2º Ofício de Paço do Lumiar, e Belchior Filho, que também responde de forma interina pelo 3º Ofício de Notas de São Luís. Eles continuarão como titulares concursados dos cartórios de Anajatuba (Alice Ribeiro) e Maranhãozinho (Belchior Filho). A decisão de levar a questão ao Pleno foi tomada depois de reunião entre o presidente e o corregedor, na terça-feira. Regimentalmente, caberia ao corregedor decidir pelo afastamento dos

cartorários. "Trazendo para o Pleno temos força maior e damos uma satisfação à sociedade", observou Guerreiro Júnior. Cleones Cunha irá indicar os substitutos dos tabeliães afastados. Os serventuários foram acusados de contratar Paulo Ferreira para matar a juíza titular do 6° Juizado Especial Cível, Lucimary Castelo Branco, e também dois cartorários. A denúncia foi feita pelo próprio Ferreira, que se encontra preso, preventivamente, e desmentiu a versão de atentado contra a magistrada, segundo ele, "fruto da sua imaginação". Conforme apuraram os órgãos da Secretaria de Segurança do Estado, Ferreira é um hacker muito habilidoso e autor de vários crimes. A Corregedoria Geral da Justica (CGJ) instaurou o Procedimento Administrativo nº 1951/2012 para analisar, preliminarmente, a situação funcional dos tabeliães envolvidos em uma suposta trama contra a juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos e dos tabeliães Ana Carolina Brasil Maciel e Ronaldo Torres. O corregedorgeral da Justiça, Cleones Cunha, comunicou a decisão à Corte do Tribunal de Justica do Maranhão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - CÂMARA CÍVEL
19/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS
1º CADERNO - GERAL - FATOS POLÍTICOS - ANACLETO ARAÚJO - PAG.: 03
POSITIVA - CM.: 10 (5 x 2 col)

OBRAS AUTORIZADAS

Obras autorizadas

Decisão unânime da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão reafirmou o direito do Município de São Luís de utilizar a área de 22.454 metros quadrados, localizada no bairro do Recanto dos Vinhais, e implantar o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com a construção de 400 apartamentos. A Associação dos Moradores do Recanto dos Vinhais - Amorev, havia ajuizado uma Ação Civil Pública, contra o Município de São Luís, na 5ª Vara da Fazenda Pública, impedindo as obras sob a alegação de que a área seria destinada para lazer com a construção de uma praça.

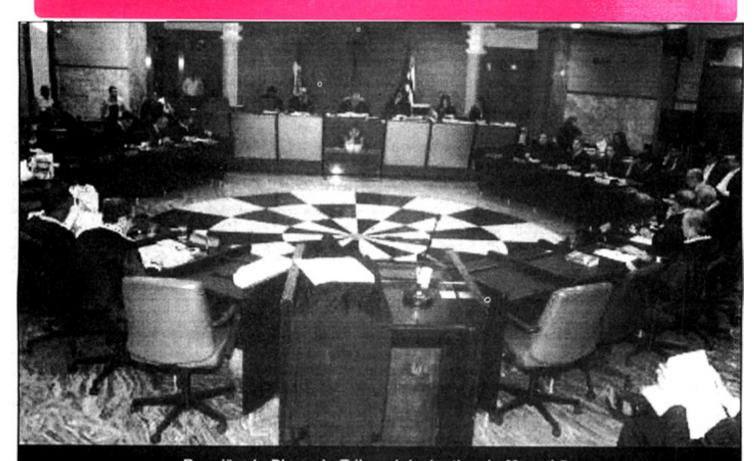


TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 19/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 54 (9 x 6 col)

PUNIÇÃO

PUNIÇÃO

PLENO DO TJ DECIDE AFASTAR TABELIÃES ACUSADOS DE TRAMAR MORTE DA JUÍZA



Reunião do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão

evar a questão para a sessão administrativa do Pleno e pedir o afastamento dos tabeliães citados em denúncia. Essa foi a decisão conjunta do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Guerreiro Júnior, e do corregedor-geral da Justiça, Cleones Cunha, para tratar as denúncias sobre suposta morte da juíza titular da 6° Juizado Especial Cível, Lucimary Castelo Branco. A trama teria como motivação o resultado do concurso para o preenchimento de cartórios vagos no estado.

PÁGINA 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 19/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 76 (19 x 4 col)

PUNIÇÃO



Pleno do TJ decide afastar tabeliães acusados de tramar morte da juíza

Levar a questão para a sessão administrativa do Pleno e pedir o afastamento dos tabeliães citados em denúncia. Essa foi a decisão conjunta do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Guerreiro Júnior, e do corregedor-geral da Justiça, Cleones Cunha, para tratar as denúncias sobre suposta morte da juíza titular da 6° Juizado Especial Cível, Lucimary Castelo Branco. A trama teria como motivação o resultado do concurso para o preenchimento de cartórios vagos no estado.

Por maioria de votos, o Tribunal de Justiça afastou ontem, 18, os cartorários Alice Ribeiro, que responde, interinamente pelo 2º Ofício de Paço do Lumiar, e Belchior Filho, que também responde de forma interina pelo 3º Ofício de Notas de São Luís. Eles continuarão como titulares concursados dos cartórios de Anajatuba (Alice Ribeiro) e Maranhãozinho (Belchior Filho).

A decisão de levar a ques-



Reunião do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão

tão ao Pleno foi tomada depois de reunião entre o presidente e o corregedor, na terça-feira. Regimentalmente, caberia ao corregedor decidir pelo afastamento dos cartorários. "Trazendo para o Pleno temos força maior e damos uma satisfação à sociedade", observou Guerreiro Júnior. Cleones Cunha irá indicar os substitutos dos tabeliães afastados.

Os desembargadores Jaime Araújo e Joaquim Figueiredo votaram pelo afastamento dos cartorários, tanto das serventias interinas e titulares.

Os serventuários foram acusados de contratar Paulo Ferreira para matar a juíza titular da 6º Juizado Especial Cível, Lucimary Castelo Branco, e também dois cartorários. A denúncia foi feita pelo próprio Ferreira, que se encontra preso, preventivamente, e desmentiu a versão de atentado contra a magistrada, segundo ele "fruto da sua imaginação". Conforme apuraram os órgãos da Secretaria de Segurança do Estado, Ferreira é um hacker muito habilidoso e autor de vários crimes.



19/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 18 (9 x 2 col)

TJ INSTAURA PROCESSO (...)

TJ instaura processo administrativo contra juiz da 3ª Vara Cível da capital

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, em sessão ontem (18), aprovou, por maioria, instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o juiz Douglas Airton Ferreira Amorim, da 3ª Vara Cível da capital, com base na existência de indícios de conduta incompatível com a Magistratura.

PÁGINA 3



19/01/2012 - JORNAL ATOS E FATO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 21 (21 x 1 col) TJ INSTAURA PROCESSO (...)

TJ instaura processo administrativo contra juiz

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, em sessão ontem (18), aprovou, por maioria, instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o juiz Douglas Airton Ferreira Amorim, da 3ª Vara Civel da capital, com base na existência de indícios de conduta incompatível com a Magistratura.

A instauração do PAD resulta de Reclamação de uma instituição financeira, que alegou retardamento e suposta má condução em um processo no qual era parte, com a prolação de despachos tumultuários e inoportunos pelo juiz. De acordo com o Reclamante, após atos inadequados à prestação jurisdicional, o magistrado teria extinguido o processo sem resolução do mérito, e deixado de analisar recurso de apelação, determinando o cumprimento de despacho anterior à sentença extintiva.

O relator da Reclamação, desembargador Cleones Carvalho Cunha (corregedor geral da Justiça), votou pela instauração do PAD, considerando a existência de inúmeros despachos ordinatórios na fase de execução, mesmo já tendo o juiz encerrado seu oficio jurisdicional ao proferir a sentença.

Para o desembargador, o juiz não agiu de forma diligente e prudente no seu dever institucional, contrariando dispositivos da Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN) e do Código de Ética da Magistratura.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES

19/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS

1º CADERNO - POLITICA - POLITICANDO - DJALMA RODRIGUES - PAG.: 03

NEUTRA - CM.: 14 (7 x 2 col)

ESTÁ FICANDO (...)



Está ficando cada vez mais complicada a situação dos cartorários Alice Brito e Luiz Belchior Filho, acusados de tramarem a morte da juíza Lucimary Castelo Branco.

&&&

Os dois estão sendo afastados dos respectivos cartórios que dirigem e já respondem a inquérito na Polícia Civil.

&&&

Também serão alvo de ação administrativa por parte da Corregedoria Geral de Justiça, que irá determinar os substitutos deles.

&&&

Luiz Belchior é filho do juiz Luiz de França Belchior, atualmente integrante do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.



1º CADERNO - GERAL - PAG.: 02 NEUTRA - CM.: 10 (5 x 2 col) CEMAR ESCLARECE (...)

CEMAR esclarece sobre falta de energia elétrica no Juizado da Cohab

CEMAR informa que a falta de energia elétrica ocor rida na manhã de ontem, 16 de janeiro, no 4º Jui zado Especial Cível e das Relações de Consumo, localizado na Av. 13, s/nº, no Centro Social Urbano - CSU, no bairro Cohab/Anil, aconteceu em virtude de problemas nas instalações internas do prédio, de responsabilidade do cliente.

Assessoria de Imprensa da CEMAR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 19/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 17 (17 x 1 col) GUERREIRO JÚNIOR (...)

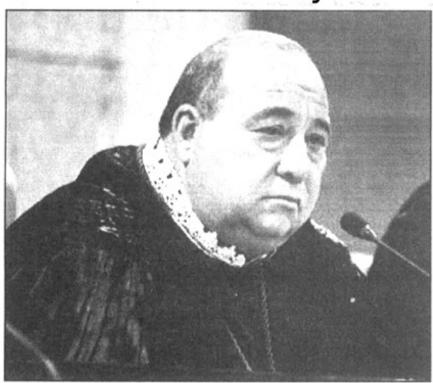
Guerreiro Júnior pede a Eliana Calmon que informe movimentações financeiras do TJMA



O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Antonio Guerreiro Júnior (foto), pediu à Corregedoria Nacional de Justiça e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), ontem, 18, íntegra de relatório que apontaria movimentações financeiras atípicas no Judiciário nacional. No Maranhão foco do interesse do TJMA - elas atingiriam R\$ 7,4 milhões.



Guerreiro Júnior pede a Eliana Calmon que informe movimentações financeiras do TJ



Presidente do TJMA, Guerreiro Júnior

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, pediu à Corregedoria Nacional de Justiça e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), ontem, 18, íntegra de relatório que apontaria movimentações financeiras atípicas no Judiciário naci-

onal. No Maranhão - foco do interesse do TJMA - elas atingiriam R\$ 7,4 milhões. O presidente quer conhecer o documento em detalhes e, se possível, responder a dúvidas ou questionamentos do Conselho.

"Fui eleito para a presidência defendendo a transparência de atos do Judiciário. Não haveria porque desviar desse compromisso", disse Guerreiro Júnior, logo após assinar ofício à ministra-corregedora Eliana Calmon e ao presidente do COAF, Antonio Gustavo Rodrigues.

O relatório não cita nomes e evita tratar as ações como irregularidades. O documento de treze páginas, e que abrange a vida financeira dos Tribunais de Justica entre 2000 e 2010, a principio circulou em caráter sigiloso por instâncias judiciárias superiores. O texto chegou ao conhecimento da imprensa este mês. De acordo com levantamento do Conselho, nesses dez anos 3.426 juízes e servidores do Judiciário estariam por trás de R\$ 855,7 milhões em movimentações atípicas e agora sujeitos à fiscalização do CNJ. Depósitos, saques e transferências bancárias em contas pessoais, pedidos de provisionamento e emissão de cheques administrativos configuram procedimentos que o COAF denomina atípicos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 19/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - ESTADO MAIOR - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 6 (6 x 1 col) MÁ CONDUTA?

Má conduta?

O Tribunal de Justiça instaurou ontem Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o juiz Douglas Amorim, titular da 3ª Vara Cível de São Luís.

O magistrado foi alvo de reclamação de uma instituição financeira, que o acusou de retardamento e má condução de um processo.

Com a decisão, o magistrado terá ampla defesa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 19/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 16 (8 x 2 col)

TABELIÃES SÃO AFASTADOS DE CARGO PELO TJ

Tabeliães são afastados de cargos pelo TJ

Alice Ribeiro Brito e Luiz de França Filho deixam de responder por cartórios até que investigação de suposto mando de assassinatos seja encerrada. **Polícia 6**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 19/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 06

POSITIVA - CM.: 156 (26 x 6 col)

TABELIÃES SÃO AFASTADOS DE CARGO PELO TJ

Tribunal decide afastar tabeliães suspeitos de mandar matar juíza

Alice Ribeiro Brito e Luiz de França Belchior Silva foram afastados de suas atividades interinas nos cartórios de Paço do Lumiar e Barreirinhas e do 3º Ofício de Notas de São Luís até que a investigação policial sobre o caso seja concluída

Saulo Maclean Da editoria de Polícia

Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu afastar de suas atividades interinas os tabeliães Alice Ribeiro Brito, que é presidente da Associação dos Notários e Registrados do Maranhão (Anoreg), e Luiz de França Belchior Silva Filho, do cartório da Comarca de Maranhãozinho. A deliberação foi acordada na manhã de ontem no pleno do TJ/MA, após proposta do corregedor-geral, desembargador Cleones Cunha, e do presidente do Tribunal de Justica, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, que julgaram a conveniência pelo fato de ambos estarem sob investigação da Polícia Civil.

Com a determinação do pleno, a tabeliã Alice Ribeiro Brito deixa de responder pelos cartórios
das comarcas de Barreirinhas e Paço do Lumiar; da mesma forma
que Luiz Belchior Silva Filho, pelo
cartório do 3º Oficio de Notas da
São Luís. Cleones Cunha, no entanto, deixou claro que ambos permanecem com suas respectivas titularidades, nos cartórios de Anajatuba e Maranhãozinho. A portaria sobre a decisão do TJ/MA deve
ser assinada nas próximas horas.

A decisão de levar a questão ao Pleno foi tomada depois de reunião entre o presidente e o corregedor, na terça-feira. Regimentalmente, caberia ao corregedor decidir pelo afastamento dos cartorários. "Trazendo para o Pleno temos força maior e damos uma satisfação à sociedade", observou Guerreiro Júnior. Cleones Cunha



Pleno do TJ que decidiu ontem pelo afastamento dos tabeliães que teriam contratado assassinato de juíza

irá indicar os substitutos dos tabeliães afastados. Os desembargadores Jaime Araújo e Joaquim Figueiredo votaram pelo afastamento dos cartorários, tanto das serventias interinas quanto das titulares.

Trama - A informação de que Alice Ribeiro Brito e Luiz de França Belchior Silva Filho teriam supostamente tramado os assassinatos da juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, titular do 6º Juizado Especial Cível; da tabeliã Ana Carolina Brasil Campos Maciel, do Cartório de São Mateus, e do tabelião substituto do Cartório de Maranhãozinho, Ronaldo Torres, vazou no início da semana após depoimento do analista de sistema Paulo Araújo Ferreira, preso no

dia 9 deste mês, na Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). Ele seria o contratado para praticar os crimes.

Paulo Araújo Ferreira afirmou que as propostas foram feitas em um encontro no dia 7 de novembro de 2011, na praça de alimentação do Shopping do Automóvel, no bairro Calhau. Segundo ele, que é investigado por crime de estelionato, os tabeliães teriam oferecido R\$ 10 mil pela morte da juíza; a mesma quantia para o suspeito matar o substituto do Cartório de Maranhãozinho e R\$ 25 mil pela morte da tabeliã do Cartório da Comarca de São Mateus.

A juíza e os tabeliães seriam assassinados dentro de seus respectivos veículos, pelo acionamento (via celular) de um dispositivo eletrônico, acoplado aos tanques de combustível. A encomenda do triplo homicídio, conforme delatou Paulo Araújo Ferreira, teria três objetivos. O primeiro, evitar que a juíza interferisse no concurso de notários, já que a tabeliã Alice Ribeiro Brito almeja o cartório do 1º Oficio de São José de Ribamar, que tem como titular Luciene Castelo Branco, mãe da magistrada.

O segundo motivo, segundo o analista de sistemas, seria para calar o tabelião Ronaldo Torres, pois este, segundo a denúncia, sabia de falcatruas praticadas pelo Luiz Belchior Filho e seu pai Luiz Belchior, juiz do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Por fim, a morte da tabeliã Ana Carolina Maciel seria de interesse dos supostos man-



1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 06 POSITIVA - CM.: 156 (26 x 6 col)

TABELIÃES SÃO AFASTADOS DE CARGO PELO TJ

Mais

O presidente do Tribunal de Justica, Antonio Guerreiro Júnior, afirmou durante o Pleno que as questões relativas à condição interina de cartorários no estado será definida após a homologação do concurso público para serventias de notas e registros promovido pelo TJMA. O concurso foi suspenso por meio de mandado de seguranca, que tem como relator do processo o desembargador Jorge Rachid. De acordo com Rachid, todo material necessário para decidir já foi recebido e esta semana tomará uma decisão.

dantes porque ela e outros quatro tabeliães, amparados por um Mandado de Segurança judicial, estariam discutindo as regras de classificação para o concurso de remoção de cartórios.

Represália - Apesar de as investigações estarem sob sigilo, a tabelia Alice Ribeiro Brito procurou O Estado para contestar a denúncia e afirmar que está sendo vítima de uma campanha sistemática para de impedi-la de assumir cargo para o qual foi aprovada em primeiro lugar no concurso de notários e registradores, realizado pelo Tribunal de Justiça. Com a aprovação no certame, a tabeliã assumiria o 2º Cartório de Protesto de Notas, a ser criado na capital, cujo faturamento mensal estaria estimado em mais de R\$ 500 mil.

Além disso, Brito desconfia estar sofrendo represália pelo fato de ter feito uma série de denúncias à Corregedoria Geral de Justiça, ainda na gestão do desembargador Guerreiro Júnior, de irregularidades cometidas em diversos cartórios do estado na qual uma delas resultou na prisão de 80 pessoas no Maranhão, relativas a fraudes de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); falsificação de títulos de eleitor, oriundos de Registros de Nascimentos também falsos, e grilagem de terras em 2010 e 2011.

"Há algum tempo eu estou sendo vítima de inúmeras tentativas de desqualificar minha reputação diante das pessoas", adiantou a tabeliã. "Essas acusações têm o objetivo de me deixar com a ficha suja, pois assim eu fico impossibilitada de assumir a nova função, pois como eu fui aprovada em primeiro lugar, assumiria o cartório de maior faturamento entre os que constam no edital do concurso", afirmou, em entrevista a **O Estado**, na tarde de terça-feira, 17.

Alice Ribeiro Brito afirmou que o analista de sistemas Paulo Araújo Ferreira resolveu mudar parte do seu depoimento depois que a comissão de delegados da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) adotou o método de acareação, no qual duas partes são postas frente a frente para que a polícia esclareça divergências em uma investigação. O andamento do inquérito está sendo repassado diariamente para a Corregedoria Geral de Justiça, que já abriu procedimento administrativo sobre o caso.



19/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 04

POSITIVA - CM.: 15 (5 x 3 col)

RÁPIDA - HORÁRIO

Rápida

Horário

BACABAL – Desde segundafeira (16), o Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal está recebendo reclamações judiciais apenas das 8h às 12h. A determinação está na Portaria nº 03/2012, do Juizado Especial, assinada pelo juiz Celso Orlando Pinheiro Júnior, que está respondendo pelo Juizado. De acordo com a Portaria, assinada pelo magistrado, ainda há acúmulo de processos decorrentes do Projeto Pauta Zero e, por isso, servidores do Juizado terão de desenvolver outras atividades relacionadas à movimentação dos processos. P.: 18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 19/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA

POSITIVA - CM.: 48 (8 x 6 col)

GUERREIRO JR. PEDE CÓPIA DE RELATÓRIO FINANCEIRO AO CNJ

Guerreiro Jr. pede cópia de relatório financeiro ao CNJ

Presidente do TJMA quer tomar conhecimento do documento que revelou movimentações financeiras atípicas nos Tribunais de Justica em 10 anos. No Maranhão, operações atingiriam R\$ 7,4 milhões, mas ele não acredita em situações graves. Geral 5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 19/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 05

POSITIVA - CM.: 128 (32 x 4 col)

GUERREIRO JR. PEDE CÓPIA DE RELATÓRIO FINANCEIRO AO CNJ

Guerreiro Jr. pede relatório ao CNJ sobre movimentação financeira do Judiciário

Em ofício à ministra-corregedora do CNJ, Eliana Calmon, presidente do TJMA pede cópia de documento sobre movimentações financeiras atípicas da ordem de R\$ 7,4 milhões

presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, pediu à Corregedoria Nacional de Justica e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), ontem, íntegra de relatório que apontaria movimentações financeiras atípicas no Judiciário nacional. No Maranhão foco do interesse do TJMA -, elas atingiriam R\$ 7,4 milhões. O presidente quer conhecer o documento em detalhes e, se possível, responder a dúvidas ou questionamentos do conselho.

"Fui eleito para a presidência defendendo a transparência de atos do Judiciário. Não haveria por que me desviar desse compromisso", disse Guerreiro Júnior, logo após assinar ofício à ministra-corregedora Eliana Calmon e ao presidente do COAF, Antonio Gustavo Rodrigues.

O relatório não cita nomes e

evita tratar as ações como irregularidades. O documento de 13 páginas, que abrange a vida financeira dos Tribunais de Justiça entre 2000 e 2010, a princípio circulou em caráter sigiloso por instâncias judiciárias superiores. O texto chegou ao conhecimento da imprensa este mês. De acordo com levantamento do conselho, nesses 10 anos 3.426 juízes e servidores do Judiciário estariam por trás de R\$ 855,7 milhões em movimentações atípicas e agora sujeitos à fiscalização do CNJ.

Depósitos, saques transferências bancárias em contas pessoais, pedidos de provisionamento e emissão de cheques administrativos configuram procedimentos que o COAF denomina atípicos.

Guerreiro Júnior não acredita em situações graves no Judiciário maranhense. "Assim que tiver conhecimento do relatório, vou reunir assessores e pedir que esclareçam rapidamente cada despesa ou valor questionado pelo COAF", explicou.

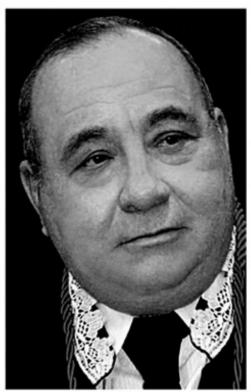
Caso seja vedado à Corregedoria de Justiça e ao órgão do Ministério da Fazenda enviar o relatório ao TJMA, o presidente pede cópia da página onde estariam anotadas as atividades financeiras de magistrados e servidores do Judiciário estadual.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 19/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO

1º CADERNO - GERAL - PAG.: 05 POSITIVA - CM.: 128 (32 x 4 col)

GUERREIRO JR. PEDE CÓPIA DE RELATÓRIO FINANCEIRO AO CNJ





Guerreiro Júnior encaminhou solicitação de cópia do COAF à ministra-corregedora, Eliana Calmon







TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 19/01/2012 - JORNAL EXTRA 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 02 **NEGATIVA - CM.: 30 (15 x 2 col)**

É ÉTICO



Leio, hoje, dia 14 de janeiro de 2012, no jornal O IMPARCIAL, página 12, GIRO, do Jornalista Aquiles Emir, segunda nota, lado direito, o seguinte:

ACORDO

O programa Justica Itinerante mantido pelo Tribunal da Justica vai receber dois ônibus, doados pela MPX Energia, conforme protocolo de intenções assinado ontem pelo gerente de desenvolvimento de projetos da empresa, Ricardo Lessa, e o desembargador Antônio Guerreiro Júnior, presidente do TJ. Os veículos serão utilizados para deslocamento de juízes e servidores a locais de difícil acesso no interior do Estado. Lessa destacou que é prática da MPX ajudar o fortalecimento da cidadania nos estados em que atua.

Fico a me perguntar. A MPX do bilionário Eike Batista está no Maranhão há mais de 3 (três) anos, oficialmente, tendo inclusive ganho a concessão de explorar gás em algumas cidades maranhen-

ses e com a expectativa de outras.

Por que somente agora? O presidente anterior tinha ética? O presidente anterior era quadrado? O presidente anterior é soberbo?

Ou somente agora se descobre que o Tribunal tem necessidade? Os funcionários que usarão os ônibus vão receber diárias completas? Os juízes vão só ou levarão acompanhantes? Os juízes receberão diárias completas? Os ônibus não serão usados para piqueniques ou outros eventos sociais, como jogos de futebol?

Não serão usados para empréstimos dos amigos dos dirigentes? Se a MPX tiver lide junto ao TJ, Maranhão, em causas da Fazenda Pública, com problemas de tributos com o Estado, de que lado ficará o juiz? Se tiver problemas ambientais, como ficará a imparcialidade do juiz? Ou em causas comuns que envolvam acidentes de trabalho ou desvio de conduta dos funcionários/dirigentes da MPX, qual será o procedimento do juiz? Do presidente do Tribunal de Justica do Maranhão?

Pensei, juro que pensei, que um juiz dirigindo o seu Tribunal agiria de maneira mais ética, mais voltado para os fins da Instituição... me decepcionei...

Pode ser que ainda venha algo nos próximos dois anos que me

faça mudar de conceito...

A crítica é para o juiz, o presidente, não para o cidadão, este, que não conheço, com intimidade, só de conversas formais e de chá de cadeira, mas tenho minhas relações de amizade com a Célia (que já se foi) e o desembargador, além de gostar de Marcos... MAS, É ÉTICO?



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 19/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 60 (10 x 6 col)

TJMA AFASTA (...)

TJMA AFASTA TABELIÃES SUSPEITOS DE COMPLÔ

Os tabeliães Alice Emiliana Ribeiro Brito e Luiz de França Belchior Silva Filho foram afastados, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, das funções que exercem de forma interina, respectivamente, no 2º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar e no 3º Tabelionato de Notas de São Luís, mas permanecem como titulares nos cartórios do interior para os quais foram aprovados em

concurso. Os dois foram apontados pelo analista de sistemas Paulo Araújo Ferreira como mentores de um plano para assassinar a juíza Lucimary Castelo Branco, além dos cartorários Ana Carolina Campos e Ronaldo Torres. O executor seria o próprio Paulo Ferreira. Os dois negam participação na trama, que teria sido desmentida pelo analista de sistemas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 19/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 01 POSITIVA - CM.: 264 (44 x 6 col)

TJMA AFASTA (...)

CARTÓRIOS

Tabeliães são afastados

Alice Emiliana Ribeiro Brito e Luiz de França Belchior Silva Filho são suspeitos de serem mandantes do suposto plano para assassinar a juíza Lucimary Castelo Branco
AUGUSTO DO NASCIMENTO

pós analisar as denúncias sobre um suposto plano para assassinar a juíza titular do 6º Juizado Especial Cível e de Relações de Consumo de São Luís, Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, a sessão administrativa do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na manhã de ontem, pediu o afastamento dos tabeliães apontados como mandantes do crime, que também teria como vítimas os cartorários Ronaldo Cerqueira Torres, substituto do Cartório Extrajudicial de Maranhãozinho, e Ana Carolina Brasil Campos, titular do Cartório de São Mateus.

Os tabeliães Alice Emiliana Ribeiro Brito e Luiz de França Belchior Silva Filho foram afastados das funções que exercem de forma interina, respectivamente, no 2º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar e no 3º Tabelionato de Notas de São Luís, mas permanecem como titulares nos cartórios do interior para os quais foram aprovados em concurso: Alice Ribeiro, na serventia de Anajatuba, e Belchior Filho, em Maranhãozinho. O corregedor-geral de Justiça, desembargador Cleones Cunha, vai indicar os tabeliães que vão substituir os cartorários afastados nos postos vagos.

Pelo regimento do TJMA, o afastamento dos tabeliães seria de responsabilidade do corregedor-geral que, em reunião com o presidente do TJMA, Guerreiro Júnior, na última terça-feira, decidiu levar a questão ao Pleno, com o argumento de que a decisão teria força maior.

Os desembargadores Jaime Araújo e Joaquim Figueiredo, que participaram da reunião, votaram pelo afastamento dos tabeliães Alice Ribeiro e Belchior Filho tanto das serventias interinas, quanto das titulares.

Na reunião plenária, Cleones Filho comunicou a instauração de um procedimento administrativo, no âmbito da Corregedoria, para analisar preliminarmente a situação funcional dos tabeliães afastados, os quais foram acusados de contratar o analista de sistemas Paulo Araújo Ferreira para executar a juíza Lucimary Castelo Branco, além dos cartorários Ana Carolina Campos e Ronaldo Torres. O próprio Paulo Ferreira, que se encontra preso preventivamente, teria denunciado Alice Ribeiro e Belchior Filho em depoimento na Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), mas depois desmentiu a denúncia. As investigações correm sob segredo de justiça.

De acordo com informações da assessoria de comunicação do TJMA, o plano criminoso teria como motivação o resultado do concurso aberto em edital do ano passado, para o preenchimento de cartórios vagos no estado. O concurso foi suspenso por meio de mandado de segurança, cujo relator é o desembargador Jorge Rachid. O presidente do TJMA disse que, após a homologação do certame, serão definidas condições para o preenchimento interino de cartórios no estado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 19/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 01 POSITIVA - CM.: 264 (44 x 6 col) TJMA AFASTA (...)

SAIBA MAIS

Investigação

O caso está sob investigação da Secretaria Estadual de Investigação Criminal (Seic) com apoio da Policia Federal (PF) e Corregedoria Geral de Justiça (CGJ). Segundo o depoimento colhido na Seic, Paulo Ferreira havia dito que todo o plano foi discutido em um estabelecimento comercial na Cohab, entre Alice Brito, Luiz Belchior e o tabelião Fernando Cassionato. Pelo serviço, Paulo receberia cerca de R\$ 70 mil, segundo disse em depoimento. Segundo o analista de sistemas, a juíza era alvo por interferir no concurso de notários e por querer o controle do cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar, cuja titular Luciene Castelo Branco é sua própria mãe.



Tabeliães que vão substituir cartorários afastados nos postos vagos serão indicados pelo corregedor-geral de justiça, Cleones Cunha

Certame

O concurso público para preenchimento de 149 vagas em cartórios do Maranhão foi lançado em edital do TJMA, no primeiro semestre do ano passado. Organizado por uma organização sediada no estado de Santa Catarina, o Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (leses), o concurso era voltado a titulares de cartórios extrajudiciais maranhenses, com delegação superior a dois anos, além de, na situação de ingressantes no setor, bacharéis em Direito ou candidatos com dez anos completos exercendo funções em serviço notarial ou de registro. Embora não recebam qualquer tipo de remuneração dos poderes públicos estaduais, os notários e os registradores têm direito, a título de remuneração, aos emolumentos pelos diversos serviços prestados nas funções.



Juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, suposta ameaçada de morte



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES
19/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL
1º CADERNO - POLITICA - BASTIDORES - RAIMUNDO BORGES - PAG.: 03
POSITIVA - CM.: 6 (6 x 1 col)
TABELIÃES AFASTADOS

Tabeliães afastados

Diante do imbróglio criado sobre a suposta contratação de um matador para assassinar a juíza Lucimary Castelo Branco, do Juizado Especial Cível, o presidente do TJ, Antônio Guerreiro Júnior, e o corregedor-geral de Justiça, Cleones Cunha, decidiram afastar da função os tabeliães citados nas denúncias. O assunto chegou a ser discutido na sessão jurisdicional do pleno, ontem pela manhã.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 19/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - BASTIDORES - RAIMUNDO BORGES - PAG.: 03 NEUTRA - CM.: 6 (3 x 2 col)

O ROLO DO HACKER

O rolo do hacker

O desembargador e decano do Tribunal de Justiça do Maranhão, Bayma Araújo, pediu ao presidente da Corte, Guerreiro Júnior, que acione a Polícia Federal para as investigações sobre o hacker Paulo Araújo ferreira. Ele contou à polícia ter sido contratado para matar a juíza Lucimary Castelo Branco e três tabeliães. Depois, reverteu a história, altamente fantasiosa, desmentindo-se. Negou tudo. Teria recebido proposta para 'hackear' o próprio Bayma Araújo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 19/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 02 POSITIVA - CM.: 180 (30 x 6 col) TRIBUNAL QUER CONFERIR LISTA

JUDICIÁRIO

Tribunal quer conferir lista

Desembargador Guerreiro solicita à corregedora do Conselho Nacional de Justiça íntegra do relatório para verificar movimentação atípica no Judiciário estadual

presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, pediu ontem, 18, à Corregedoria Nacional de Justiça e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), íntegra de relatório que apontaria movimentações financeiras atípicas no Judiciário nacional. No Maranhão – foco do interesse do TJMA – elas atingiriam R\$ 7,4 milhões. O presidente quer corhecer o documento em detalhes e, se possível, responder a dúvidas ou questionamentos do Conselho.

"Fui eleito para a presidência defendendo a transparência de atos do Judiciário. Não haveria por que desviar desse compromisso", disse Guerreiro Júnior, logo após assinar ofício à ministra-corregedora Eliana Calmon e ao presidente do COAF, Antônio Gustavo Rodrigues.

O relatório não cita nomes e evita tratar as ações como irregularidades. O documento de 13 páginas, e que abrange a vida financeira dos Tribunais de Justiça entre 2000 e 2010, a princípio circulou em caráter sigiloso por instâncias judiciárias superiores. O texto chegou ao conhecimento da imprensa este mês. De acordo com levantamento do conselho, nesses dez anos 3.426 juízes e servidores do ludiciário estariam por trás de R\$ 855,7 milhões em movimenta-



Oficio nº. 27/2012 - GP

São Luis/MA, 18 de janeiro de 2012.

À Sua Excelència a Senhora ELIANA CALMON ALVES Corregedora Nacional de Justiça Conselho Nacional de Justiça Anexo I - Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, S/N Brasília/DF. CEP: 70.175-901

Assunto:

Relatório do COAF.

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para, tendo em vista a noticia veiculada no Biog do jornalista Itevaldo Júnior, cuja cópia segue em anexo, solicitar a Vossa Excelência que seja disponibilizada a este Tribunal de Justica do Maranhão, cópia, na íntegra do Relatório do Conseiho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), ou, em caso da impossibilidade, tão somente, a página 7 do referido relatório que aponta movimentações atipicas realizadas por magistrados e/ou servidores deste Tribunal.

Certo de sua colaboração, renovo protestos de apreço e especial consideração.

Respeitosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Polocio de Justiça, Preça Don dedro II, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça, Preça Don dedro II, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça, Preça Don dedro II, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça, Preça Don dedro II, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça, Preça Don dedro II, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça, Preça Don dedro II, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça, Preça Don dedro II, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça, Preça Don dedro II, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça (Preça Don dedro II, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justiça (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça Don dedro III, 21a, Centro - São Luis/MA

abelidado de Justica (Preça

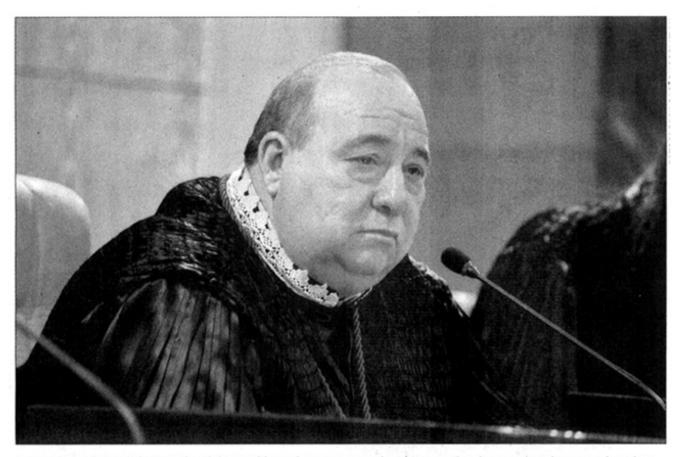
Навет ит енсопто, па рабуі-

a indayação: "Parque o se-

Documento encaminhado pelo TJMA à corregedora do CNJ, Eliana Calmon



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 19/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 02 POSITIVA - CM.: 180 (30 x 6 col) TRIBUNAL QUER CONFERIR LISTA



Desembargador Antônio Guerreiro Júnior, presidente do TJMA, quer esclarecimento sobre despesas ou valores questionados

milhões de reais tiveram movimentação atípicas no Tribunal de Justiça do Maranhão nos últimos dez anos

ções atípicas e agora sujeitos à fiscalização do CNJ. Depósitos, saques transferências bancárias em contas pessoais, pedidos de provisionamento e emissão de cheques administrativos configuram procedimentos que o COAF denomina atípicos.

Guerreiro Júnior não acredita em situações graves no Judiciário maranhense. "Assim que tiver conhecimento do relatório vou reunir assessores e pedir que esclareçam rapidamente cada despesa ou valor questionado pelo COAF", explicou.

Caso seja vedado à Corregedoria de Justiça e ao órgão do Ministério da Fazenda enviar o relatório ao TJMA, o presidente pede cópia da página onde estariam anotadas as atividades financeiras de magistrados e servidores do Judiciário estadual.

haboild somet





Bolada "atípica"

A polêmica dos R\$ 800,5 milhões que tiveram "movimentação atípica" por juízes e funcionários dos judiciários estaduais, conforme o CNJ, preocupa o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Guerreiro Júnior. POLÍTICA 3



BOLADA ATÍPICA

BASTIDORES



RaimundoBorges@oimparcial.com.br



Bolada "atípica" do Judiciário

A polêmica dos R\$ 800,5 milhões movimentados "atipicamente" por juízes e funcionários dos poderes judiciários estaduais, detectados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e sob investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), preocupa o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio guerreiro Júnior.

Ontem, Guerreiro pediu à Corregedoria do CNJ e ao Coaf a íntegra do relatório que apontaria as ditas movimentações financeiras atípicas, motivo de ampla divulgação nacional. No Maranhão – foco do interesse –, elas atingiram R\$ 7,4 milhões. O presidente quer conhecer o documento em detalhes e, se possível, responder a dúvidas e questionamentos do CNJ.

Guerreiro Júnior justifica o pedido, sob o argumento de que foi eleito defendendo a transparência de atos do Judiciário. "não haveria porque desviar desse compromisso", pontuou. Ele enviou ofícios à corregedora do CNJ, Eliana Calmon, e ao presidente do Coaf, Antônio Gustavo Rodrigues. O relatório que o presidente quer conhecer não cita nomes e evita tratar as ações como irregularidades.

Trata-se de um documento de treze páginas que abrange a vida financeira dos tribunais de Justiça entre 2000 e 2010. A princípio, o documento circulou em caráter sigiloso por instâncias judiciárias superiores, mas vazou para imprensa este mês. De acordo com levantamento do Conselho, nesses dez anos, 3.426 juízes e servidores do Judiciário estariam por trás de R\$ 855, 7 milhões em movimentações atípicas e agora sujeitos à fiscalização do CNJ.



19/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 16 POSITIVA - CM.: 36 (9 x 4 col)

TJMA DECIDE AFASTAR TABELIÃES SUSPEITOS DE MANDAR MATAR JUÍZA

TJMA DECIDE AFASTAR TABELIÃES SUSPEITOS DE MANDAR MATAR JUÍZA

A tabelia Alice Ribeiro Brito e o tabelia Luiz de França Belchior Silva Filho serão afastados das serventias que respondem interinamente. A decisão ad referendum foi tomada pelo pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, ontem (18) pela manhã. A proposta foi apresentada pelo desembargador-corregedor Cleones Cunha. Alice e Luiz são investigados pela Polícia Civil, acusados de tramar os assassinatos da juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, da tabelia Ana Carolina Brasil Campos Maciel (do cartório de São Mateus) e do tabelião substituto do cartório de Maranhãozinho, Ronaldo Torres. ÚLTIMA PÁGINA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 19/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 16

POSITIVA - CM.: 36 (9 x 4 col)

TJMA DECIDE AFASTAR TABELIÃES SUSPEITOS DE MANDAR MATAR JUÍZA

Tabeliães investigados pela PC por tramar homicídios são afastados

A tabeliă Alice Ribeiro Brito, presidente da Associação dos Notários e Registrados do Maranhão (Anoreg), e o tabelião Luiz de França Belchior Silva Filho, do cartório de Maranhãozinho, serão afastados das serventias que respondem interinamente.

A decisão ad referendum foi tomada pelo pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, ontem (18) pela manhă. A proposta foi apresentada pelo desembargador-corregedor Cleones Cunha.

Alice e Luiz são investigados pela Polícia Civil, acusados de tramar os assassinatos da juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos (titular do 6º Juizado Especial Cível), da tabelia Ana Carolina Brasil Campos Maciel (do cartório de São Mateus) e do tabelião substituto do cartório de Maranhãozinho, Ronaldo Torres.

As denúncias contra Alice e Luiz foram feitas pelo analista de sistemas Paulo Araújo Ferreira, que disse ter recebido, dos dois, propostas para assassinar a juíza Lucimary, a tabeliā Ana Carolina e o tabelião Ronaldo. Os crimes não se concretizaram.

A tabelia Alice Ribeiro Brito deixará de responder pelos cartórios de Barreirinhas e Paço do Lumiar, e Luiz de França Belchior pelo cartório do 3º Ofício de Notas da Capital. Mas eles permanecem nas serventias das quais são titulares - Anajatuba e Maranhãozinho, respectivamente.

O corregedor Cleones Cunha afirmou que já foi instaurado um procedimento administrativo (nº1951-2012) na Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), para apurar as denúncias que envolvem os tabeliães Alice Ribeiro e Luiz de

Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival Serejo e Jaime Araújo defenderam na sessão do pleno que Alice e Luiz fossem também afastados dos cartórios dos quais são titulares.

Esse caso é gravíssimo, eu entendo que deveria ser instaurado um Procedimento Preliminar Investigatório (PPI). E os dois tabeliães devem ser afastados de todos os cartórios", disse José Joaquim. (Do blog do jornalista Itevaldo Júnior, com redação do JP)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - INSTITUCIONAL 19/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 02 NEUTRA - CM.: 40 (20 x 2 col)

AVACALHANDO A JUSTIÇA

EDITURIAL

Avacalhando a Justiça

Não faz muitos dias o Blog do jornalista JM Cunha Santos denunciava que um blogueiro sarneisista tivera a ousadia de antecipar a decisão do colegiado do Tribunal de Justiça com relação à CPI dos Convênios, a CPI contra Castelo, urdida nos socavões da politicalha para cassar o mandato do prefeito e

assim torná-lo inelegível.

O desrespeito foi tanto que até citações em off de desembargadores foram usadas para legitimar a matéria, cujas nuances indicavam uma fé canina de que o tráfico de influência decidiria em favor do governo do Estado. Dizia o texto: "O Tribunal de Justiça só está aguardando o recurso da Procuradoria Geral do Estado – que, curiosamente, ainda não foi feito – para revogar a decisão do juiz Megbel Abdalla sobre a devolução dos 73,5 milhões que desapareceram da Prefeitura". JM Cunha Santos classificou o episódio de absurdo, louco e inexplicável, por não entender como um repórter da governadora, antes mesmo da entrada do recurso, já sabia qual seria a decisão daquela Corte.

Lemos agora no portal do Jornal Pequeno, notícia do Dr. Peta segundo a qual Sarney detonou a candidatura de Max Barros e decretou a substituição por Washington para acariciar Lula e Dilma e trazê-los para a campanha de São Luís. E mais: confiante de que Flávio Dino não seria candidato, Sarney usaria a CPI dos Convênios, uma denúncia no Ministério Público e seu prestígio nos tribunais para cassar o mandato do prefeito João Castelo ainda este ano, tornando-o inelegível. Assim, o grupo botaria as mãos pela primeira vez na Prefeitura de São Luís, ganhando força para enfrentar e

vencer Flávio Dino em 2014

Isso é querer avacalhar a Justiça, desmoralizar o Poder Judiciário, por em cheque todo o Princípio da Imparcialidade do Juiz, fazer do TJ "a casa da mãe Joana", onde as decisões seriam tomadas a partir da equivalência do prestígio das partes. E o desembargador Guerreiro Júnior, presidente e um dos decanos daquela Corte, cujas luzes estão dando nova vida à Justiça do Maranhão, deveria exigir de Sarney, pois é evidente que a notícia vazou de propósito, assim como do repórter de Roseana, mais respeito para com o Tribunal.

A imprensa de Sarney está se sentindo à vontade para decretar as sentenças do TJ, para coagir desembargadores, visto que qualquer decisão tomada com relação à CPI dos Convênios favorável ao Estado soará, a partir de agora, como resultado do "prestígio de Sarney junto aos tribunais". É o cúmulo da prepotência, da arrogância e do desrespeito a um dos poderes da República legitimamente constituído.

Estão antecipando não apenas a decisão do TJ, mas a cassação do prefeito e a decretação de sua inelegibilidade, como se a vontade do Todo-Poderoso Senhor de Curupu governasse o Poder Judiciário do Maranhão. Se não têm vocês respeito por vocês mesmos, senhores, pelo menos respeitem a justiça deste estado. Nem algemas de ouro conseguem explicar tamanha ousadia, tamanho deboche para com a Justiça do Maranhão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - INSTITUCIONAL 19/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 02

POSITIVA - CM.: 12 (12 x 1 col)

REMOÇÕES E PROMOÇÕES MOVIMENTAM O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Remoções e promoções movimentam o Pleno do Tribunal de Justiça

Duas promoções e três remoções movimentaram a Sessão Administrativa do Pleno do Tribunal de Justiça de ontem (18). Foram promovidos os juízes Wilson Manoel de Freitas e José Ribamar Serra, e removidos os juízes Rogério Rondon, Gisele Ribeiro Rondon, Andréa Cysne Frota e Maria Odete Pessoa Mota.

Na primeira votação do pleno, o juiz Wilson Manoel de Freitas foi promovido a juiz auxiliar da Capital. Ele era titular da 3ª Vara da comarca de Bacabal. A promoção seguinte foi de José Ribamar Serra, para a 3ª Vara Cível de Imperatriz.

Na sequência vieram as remoções: a juíza Gisele Ribeiro Rondon foi removida para o Juizado Especial Cível e Criminal de Codó. Ela estava na 1ª Vara da comarca de Zé Doca; o juiz Rogério Rondon, que estava na 2ª Vara de Zé Doca, foi removido para a 5ª Vara de Açailândia. O critério era antiguidade, mas o juiz Armindo Nascimento, de Porto Franco, desistiu do pedido.

Logo depois veio a remoção da juíza Odete Maria Pessoa Mota. Ela estava na comarca de São João Batista e vai para Urbano Santos. A juíza Andréa Cysne Frota, que estava na 1ª Vara de Coroatá, foi removida para a 2ª Vara da Comarca de Rosário. 19/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03

NEUTRA - CM.: 46 (23 x 2 col)

ASSEMBLÉIA RECORRE AO STF PARA SUSPENDER LIMINAR CONTRA CPI

Assembleia recorre ao STF para suspender liminar contra CPI

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Suspensão de Segurança 4562, em que pede a suspensão de liminar concedida em mandado de segurança pela desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Anildes Cruz, que sustou as investigações da CPI sobre o destino de recursos provenientes de convênios celebrados entre o governo estadual e a prefeitura de São Luís, em 2009.

A decisão foi tomada em man-dado de segurança (MS) impetrado no TJ-MA pela prefeitura de São Luís. O município alegou ausência de competência da CPI para investigá-lo; inexistência de fato determinado a ser investigado, uma vez que a nulidade dos convênios foi declarada judicialmente, tendo sido determinada a devolução de valores repassados à prefeitura via retenção mensal de parcela do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), por meio de repartição tributária.

A prefeitura alegou, ainda, que a prestação de contas dos gastos municipais é devida somente à Câmara de Vereadores da capital e que só ela é competente para apurar eventual malversação de valores incorporados ao erário municipal, cabendo o controle externo ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA). Por fim, alegou que a CPI tem caráter notadamente político e que seu relator é suspeito para a condução dos trabalhos, bem como seria irregular a determinação de quebra de sigilo bancário das contas da prefeitura, determinada pela CPI.

Argumentos – Ao justificar o pedido de suspensão da liminar, a Assembleia Legislativa argumenta, dentre outros objetivos, evitar a "grave lesão à ordem e às finanças públicas, que autoriza a concessão imediata da suspensão da execução da liminar deferida". "No caso em tela, a ordem pública, e por consequente o ordenamento jurídico-constitucional, foram feridos mortalmente pela decisão ora vergastada", sustenta.

Esclarece ainda que "os trabalhos da CPI não terminam com a decretação de irregularidade do ato administrativo, como quer fazer crer a decisão judicial (já tomada). Objetiva ela apurar responsabilidades dos gestores responsáveis pelo contrato, apurar atos de improbidade ou cometimento de ilícitos penais e, ao fim e ao cabo, encaminhar relatório circunstanciado ao Ministério Público sobre os fatos apurados".

Ao contestar os argumentos da prefeitura, foi citada a Constituição Estadual, em seu artigo 51, que tem como paradigma o artigo 71 da Constituição Federal (CF), que dispõe que cabe à Assembleia o controle externo, exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), nele compreendida a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres a município e a entidades públicas.

Compete também ao Poder Legislativo, conforme sustenta ainda, a análise das contas de quem der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário estadual. Também foi argumentado que o fundamento legal para instalação da CPI está no parágrafo 32 da Constituição Estadual, que tem como paradigma o parágrafo 3º do artigo 58 da ČF, que atribui às CPIs a apuração de fato determinado e por prazo certo, com poderes de investigação próprios das autoridades jurídicas, além de outros previstos no Regimento Interno da Casa.

Foi rebatido, também, o argumento de que não haveria fato certo e determinado, nominando os convênios de números 004, 005 e 007, todos celebrados em 2009 entre o governo do Estado do Maranhão e a Prefeitura de São Luís.

Sustenta ainda que "jamais ocorreu quebra de sigilo bancário pela CPI". Mas pondera que "não há como restringir a divulgação ao Parlamento, no exercício de sua função de CPI, de dados de contas bancárias geridas pela administração pública em que são manejados recursos de origem pública", e que "pensar de modo diverso importaria indevido prejuízo à fiscalização assegurada pelo texto constitucional".

Em resumo, sustenta "a inviolabilidade como garantia de proteção possui incidência no âmbito privado, não se irradiando para a atuação do poder público". (Com informações do site do STF)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - JULGAMENTOS 19/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 NEUTRA - CM.: 8 (8 x 1 col)

SÓ FAROL

■ Só farol

O deputado Roberto Costa, que deu entrada em um agravo regimental no Tribunal de Justiça do Maranhão, na última terça-feira, solicitando a revogação da decisão da desembargadora Anildes Cruz em suspender os trabalhos da CPI, não está sendo levado a sério pelos seus colegas de plenário.

A grande maioria dos parlamentares acredita que a insistência de Costa em investigar apenas a Prefeitura de São Luís tira toda a credibilidade da apuração em torno dos três convênios, que somam o valor de R\$ 73,5 milhões, objeto de apuração da CPI. Os deputados costumam comentar nos bastidores que se trata de investigação tendenciosa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 19/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 28 (14 x 2 col) GUERREIRO JR. PEDE RELATÓRIOS [...]





TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 19/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 28 (14 x 2 col) GUERREIRO JR. PEDE RELATÓRIOS [...]

Movimentações financeiras do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, pediu à Corregedoria Nacional de Justiça e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), nesta quarta-feira (18), íntegra de relatório que apontaria movimentações financeiras atípicas no Judiciário nacional.

No Maranhão – foco do interesse do TJMA – elas atingiriam R\$ 7,4 milhões. O presidente quer conhecer o documento em detalhes e, se possível, responder a dúvidas ou questionamentos do Conselho. "Fui eleito para a presidência defendendo a transparência de atos do Judiciário. Não haveria porque desviar desse compromisso", disse Guerreiro Júnior, logo após assinar oficio à ministra-corregedora Eliana Calmon e ao presidente do COAF, Antonio Gustavo Rodrigues.

O relatório não cita nomes e evita tratar as ações como irregularidades. O documento de 13 páginas, e que abrange a vida financeira dos Tribunais de Justiça entre 2000 e 2010, a princípio circulou em caráter sigiloso por instâncias judiciárias superiores. O texto chegou ao conhecimento da imprensa este mês. De acordo com levantamento do Conselho, nesses 10 anos 3.426 juízes e servidores do Judiciário estariam por trás de R\$ 855,7 milhões em movimentações atípicas e agora sujeitos à fiscalização do CNJ.

Depósitos, saques transferências bancárias em contas pessoais, pedidos de provisionamento e emissão de cheques administrativos configuram procedimentos que o COAF denomina atípicos.

Guerreiro Júnior não acredita em situações graves no Judiciário maranhense. "Assim que tiver conhecimento do relatório vou reunir assessores e pedir que esclareçam rapidamente cada despesa ou valor questionado pelo COAF", explicou.

Caso seja vedado à Corregedoria de Justiça e ao órgão do Ministério da Fazenda enviar o relatório ao TJMA, o presidente pede cópia da página onde estariam anotadas as atividades financeiras de magistrados e servidores do Judiciário estadual.